



Comissão Permanente de Acessibilidade e Mobilidade do Município de São José do Rio Pardo

Criado pela Lei Municipal nº5.461 de 5/02/2020.

2ª Reunião Ordinária – 2023

Ata de Reunião Ordinária da Comissão permanente de Acessibilidade e Mobilidade

Aos nove dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três, às 9h, os integrantes da Comissão permanente de Acessibilidade e Mobilidade reuniram-se, para reunião ordinária, conduzida pela Secretária de Assistência e Inclusão Social, Nathália Pinesi Mendonça, a qual após cumprimentar os conselheiros iniciou a reunião de acordo com a pauta. **Item 1 – Apresentação da multa moral:** A Secretária de Assistência e Inclusão Social passou a palavra para Dante, que apresentou a proposta de instituição da Multa Moral, que busca, através de panfletos, conscientizar e alertar o cidadão a respeitar as vagas reservadas para pessoas com deficiência e não as utilizar nem por um minuto, sendo acordado por todos os integrantes da comissão na primeira reunião. Foi apresentada toda a proposta para o responsável pela Zona Azul o qual não trouxe nenhuma objeção, passando o projeto adiante e fez algumas observações: pessoas idosas possuem tolerância de 02 horas e pessoas com deficiência não pagam Zona Azul desde que devidamente identificadas com o cartão expedido pela Secretaria de Trânsito do município.

Por fim, a Secretária de Assistência e Inclusão Social finaliza a reunião agradecendo os participantes. Sendo assim, nada mais a tratar, encerram-se os trabalhos dessa reunião.

Eu, Nathália Pinesi, lavro a presente ata que será lida e se aprovada será assinada por mim e por todos os presentes na próxima reunião ordinária.

São José do Rio Pardo, 09 de outubro de 2023.

Nathália Pinesi Fernandes Mendonça
Secretária de Assistência e Inclusão Social